



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE Serra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**LEI N.º 2345**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 691/79.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art.1º - Fica integralmente revogada a Lei n.º 691 de 29 de outubro de 1979.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 06 de dezembro de 2000.

  
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal

mzfn

Praça Pedro Feu Rosa nº 01 – Tel.: 251-8000/8001 FAX: 251-8025